

SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PARECIS - RO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O ITSR, vem a público informar e esclarecer principalmente aos interessados no Concurso Público do município de Parecis – RO, ou seja, os concurreseiros, que o Concurso em tela está **SUSPENSO**, bem como a realização da Prova Objetiva no dia (24/02/2019), por força de Recomendação do Ministério Público do Estado de Rondônia, Procuradoria do município de Santa Luzia – RO.

O MP em sua Recomendação, apontou suspeitas de possíveis irregularidades, e que o ITSR ao ter conhecimento da presente Recomendação, através de sites de notícias, requereu reunião em caráter de urgência com o MP, o que ocorreu ontem 18/02/2018 às 14:00 horas, no município de Santa Luzia – RO, estiveram presentes o Presidente do ITSR, Procurador Jurídico do ITSR, e demais representantes da Prefeitura Municipal de Parecis – RO, bem como Secretários, Assessores Jurídicos e Técnicos do município.

Na presente reunião, foram explanados todos os apontamentos apresentados pela Promotoria, onde estabeleceu-se o prazo até o dia 20/02/2019, para apresentação de defesa e juntada de documentos.

A Promotora, se comprometeu em analisar o quanto antes, para que desse modo não possa prejudicar a lisura do processo e em especial todos os envolvidos no certame.

Neste sentido, atendendo a Recomendação, o Concurso Público Edital nº.001/2019 está **SUSPENSO**, aguardando a análise da Promotoria em questão, para tanto todos os atos, inclusive devoluções, homologação definitiva, ensalamento e que ensejam de algum modo o andamento do Concurso, não poderão ser atendidos neste momento, para que não macule o processo, e coloque em desacordo com legalidade do certame, e principalmente para que não haja descumprimento no atendimento da Recomendação.

Acreditamos na Justiça, e sabemos do compromisso e da responsabilidade do Ministério Público, em zelar por todos os atos, que de algum modo possam prejudicar a sociedade.

No entanto, reforçamos que nossa história é pautada pela transparência, ética e pelo desenvolvimento de projetos de interesse público, prestação de serviços com qualidade e legalidade, o que faz com que nosso Instituto em mais de 20 (vinte) anos de existência, nunca respondeu uma única ação, bem como seus diretores e dirigentes.

Esclarecemos ainda que, detemos todas as certidões negativas, atestados de capacidade técnica, estrutura física, enfim tudo para o bom e fiel cumprimento da execução deste contrato e de todos os demais que o Instituto executará ao longo de 2019.

E por fim, salientamos nosso compromisso para com a sociedade Rondoniense, e em especial para o com o município de Parecis – RO, que não iremos aceitar que envolvam nossa Instituição, em boatos, intrigas locais, ou na “política do quanto pior melhor”.

Reafirmamos que o ITSR, sempre tornou público, todos os seus atos envolvendo o certame, participou de licitação, na modalidade Tomada de Preço (Técnica e Preço), apresentou todas as documentações exigíveis no Edital, portanto, assim como todos os concurreseiros, aguardaremos resposta do Ministério Público do Estado de Rondônia, para que possamos prosseguir com o andamento do Concurso.

Porto Velho – RO, 19 de fevereiro de 2019.

Carlos de Oliveira Silva

Diretor Presidente